



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
878/2023	879/2023	10/04/2023 12:34:28	10/04/2023 11:59:47

Tipo

REQUERIMENTO

Número

44/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

MARCIA CYPRIANO ASSAD

Ementa:

Considerando que o ano letivo inicia sempre no mês de fevereiro; considerando que é dever do Poder Executivo manter as escolas da rede municipal com porteiros, vigilantes e segurança; considerando as diversas denúncias dos pais e mães dos alunos de que não há porteiros nas creches de Mãe-Bá e de Parati, pois estão fazendo curso de capacitação, requer à secretária municipal de Educação, senhora Maria Daniela Sartório Marinho, as seguintes informações: 1) Por qual motivo a capacitação dos porteiros não foi planejada num período fora das aulas e de funcionamento das creches? 2) Por qual motivo não houve a realocação de outros porteiros ou servidores para suprir às necessidades de segurança das creches de Mãe -Bá e da escola de Parati? Outrossim, esperar a capacitação dos porteiros ou seguranças terminar só no mês de maio, como foi dito aos pais, e deixar as escolas citadas desassistidas é incorrer em grave negligência por falta de zelo pela segurança e bem-estar das crianças que estão sob a responsabilidade do Poder Executivo. Lembrando que se ocorrer algum incidente ou crime nas creches ou escolas devido à falta de segurança adequada, os gestores podem ser responsabilizados civil e criminalmente por



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003500330033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

qualquer dano causado. Essas informações são para conhecimento desta vereadora a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis e necessárias.

